INDICAÇÃO Nº 3829/2025

Indica a Diretora-Superintendente do FOZTRANS que seja providenciada a regulamentação do estacionamento apenas no lado direito da via (sentido centro) na Rua Água Marinha, bairro Porto Meira, visando melhorar a fluidez do tráfego e a segurança dos pedestres e veículos.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA a Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne a

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a regulamentação do estacionamento apenas no lado direito da via (sentido centro) na Rua Água Marinha, bairro Porto Meira, visando melhorar a fluidez do tráfego e a segurança dos pedestres e veículos.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação da comunidade local visa melhorar a organização do trânsito e a segurança viária. Atualmente, os veículos estacionam em ambos os lados, o que dificulta a circulação e aumenta os riscos de acidentes. A regulamentação trará mais fluidez e segurança para motoristas e pedestres.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Balbinot
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6083-4E97-E996-0660 e informe o código 6083-4E97-E996-0660

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6083-4E97-E996-0660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 19/11/2025 08:36:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6083-4E97-E996-0660